



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
COMISSÃO ELEITORAL
(Portaria nº 034/2012, alterada pela Portaria nº 044/2012)
ATO NORMATIVO Nº 03/2012-CE-QUINTO

Dispõe sobre o CALENDÁRIO ELEITORAL para o processo de escolha do Quinto Constitucional para o TJ/RN e dá outras providências.

Art. 1º. Em obediência ao quanto determinado nos Atos Normativos Números 01 e 02/2012-CE-QUINTO, de 19 do mês em curso, fica adotado o seguinte CALENDÁRIO ELEITORAL para o processo de escolha do Quinto Constitucional para o TJ/RN:

Dia 24/setembro (segunda-feira) – Audiência Pública para o sorteio dos números dos candidatos a desembargador – Local: Auditório Varella Barca (OAB/RN). Horário: 16(dezesseis) horas. (ATO NORMATIVO 02/2012, art. 3º).

Dia 29/setembro (sábado) – Último dia para a remessa do material promocional de cada candidato para fim de publicação do Informativo eletrônico e impresso pela OAB/RN, até as 17 horas, na sede da Corporação dos Advogados em Natal, obedecidas as condições técnicas já publicadas. (Edital, item 10.4, Ato Normativo 02/2012, art. 4º e anexo único).

Dia 05/outubro (sexta-feira) – Último dia para a OAB/RN providenciar a divulgação eletrônica e remessa do Informativo impresso sobre os candidatos ao pleito.

Dia 10/outubro (quarta-feira) – Audiência Pública para arguição dos candidatos em sessão extraordinária do Conselho Seccional da OAB/RN, especialmente convocada para esse fim. (Edital, item 9; ATO NORMATIVO 02/2012, art. 1º), com início às 9 (nove) horas no Auditório Varella Barca, obedecendo-se a ordem do sorteio realizado da numeração dos candidatos e encerramento às 17(dezessete) horas.

Dia 22/outubro (segunda-feira) – Eleição nos prédios, em Natal, do Centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira e nas sedes das Subseções da OAB/RN de Mossoró, Caicó, Pau dos Ferros, Macau e Assu.

Dia 24/outubro (quarta-feira) - Data-limite para a proclamação do resultado da eleição e imediata comunicação ao Presidente do Conselho seccional da OAB/RN. (Edital, item 12).

Art. 2º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de setembro de 2012.

Presidente da Comissão Eleitoral - Carlos Roberto de Miranda Gomes
Membro da Comissão Eleitoral - Elke Mendes Cunha
Membro da Comissão Eleitoral - Francisco Ivo Cavalcanti Netto
Membro da Comissão Eleitoral - Elisangela Fernandes da Silva
Membro da Comissão Eleitoral - Emmanoel Antas Filho